



## EDITAL Nº 003/HUST - DG/13

### **Dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários para atuarem no Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.**

O Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, pessoa jurídica de direito privado, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para contratação de funcionários, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **23/09/2013 a 04/10/2013**, das **08h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h45 no setor de Recursos Humanos do Hospital Universitário Santa Terezinha**, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado ao setor de Recursos Humanos do Hust – Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba-SC – CEP. 89.600-000.

1.2 São condições para a inscrição:

1.2.1 Do Brasileiro nato ou naturalizado:

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- d) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro

- a) ter idade mínima de 18 anos;
- b) estar em situação regular no país;
- c) ser portador de visto permanente;
- d) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no setor de Recursos Humanos do Hust, no endereço acima citado ou internet, no endereço <http://www.unoesc.edu.br>.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Currículo Vitae;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade e demais documentos conforme prescrições das vagas.

1.3.2 – Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.3 – Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas e recebidas até o último dia de inscrição, **04/10/2013**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais no importe de 5% (cinco por cento) (art.37, §1º Dec. 3.298/99), exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) Declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) Juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) Requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

### 3 DAS VAGAS

#### 3.1 Nutricionista

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho.
Escolaridade	- Graduação em Nutrição - Registro profissional no Conselho Regional de Nutrição
Local de trabalho	Setor de nutrição
Atividades	Prestar assistência nutricional; organizar o cardápio servido à pacientes e funcionários; trabalhar em parceria com os profissionais médicos verificando a forma adequada para a alimentação dos pacientes internados no hospital; planejar, organizar, administrar e avaliar alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; distribuir tarefas e organizar escala de trabalho da equipe de trabalho, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de Graduação em Nutrição - Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Nutrição
Conteúdo programático	Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Nutrição e dietoterapia. Terapia clínica nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Noções de epidemiologia e saúde. Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Nutrição dietética. Microbiologia dos alimentos e toxi-infecções alimentares. Higiene e sanidade nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Técnica dietética e tecnologia culinária. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Saúde pública. Regulamentação Profissional do Nutricionista. Ética profissional. Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

#### 3.2 Técnico de Segurança do Trabalho

Número de vagas	1 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho.
Escolaridade	- Curso Técnico de Segurança do Trabalho - Registro profissional no Ministério do Trabalho
Local de trabalho	Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
Atividades	Promover inspeções nos locais de trabalho, realizando relatórios técnicos com sugestões de melhorias; Preparar treinamentos na área de segurança do trabalho e uso de EPI's; Colaborar nas modificações e projetos da empresa, visando metodologias e ações seguras; Elaborar normas de segurança, ordens de serviço e documentos relativos a segurança dos trabalhadores; Realizar estatísticas de acidentes de trabalho e promover campanhas para reduzir os índices; Prestar apoio na elaboração da SIPAT; Participar do treinamento e atividades da

	CIPA; Participar de treinamentos e campanhas de conscientização dos riscos existentes nos ambientes de trabalho. Conhecer LTCAT, PCMSO e PPRA.
Salário	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de Técnico de Segurança do Trabalho - Cópia do Registro profissional no Ministério do Trabalho
Conteúdo programático	Normas de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho; Regras da ANVISA quanto a segregação, acondicionamento, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde; Aplicação e o uso dos Equipamentos de Proteção Individual; Aplicação dos dispositivos de proteção coletiva; Regras do Ministério da Saúde quanto aos acidentes de trabalho envolvendo materiais biológicos; Regras do Conselho Nacional de Energia Nuclear quanto a proteção dos trabalhadores quando houver exposição à radiação ionizante; Conhecimento para desenvolver ações no campo prevencionista e gerenciamento de riscos. Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

### 3.3 Técnico em Radiologia

Número de vagas	3 (três)
Carga horária	24 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho.
Escolaridade	- Curso técnico de Técnico em Radiologia - Registro profissional no Conselho Regional de Radiologia
Local de trabalho	Centro de Diagnóstico por Imagem HUST (CDIH)
Atividades	Realizar atividades na área de radiologia preparando pacientes e exames radiológicos; realizar exames de diagnóstico ou tratamento; processar imagens; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; prestar atendimento e informações referentes à conclusão do exame.
Salário	R\$ 1.356,00 (mil trezentos e cinquenta e seis reais)
Documentos específicos	- Cópia do certificado de curso técnico de Técnico em Radiologia - Cópia do registro profissional no Conselho Regional de Radiologia
Conteúdo programático	Organização dos serviços de radiologia; Física dos Raios X; Elementos de Radiografias; Anatomia e Fisiologia humana; Incidências básicas radiográficas; Exames contrastados; Procedimentos especiais; Cuidados com procedimentos radiográficos; Princípios de Proteção Radiológica; Proteção radiológica; Tomografia Computadorizada; Ética profissional; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.

## 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos;

b) Psicólogo.

4.2 Neste processo seletivo serão levados em consideração:

- a) análise do currículo;
- b) prova de conhecimento e de aptidão;
- c) entrevista.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, com caráter eliminatório:

5.1.1 **Primeira fase:** Análise do currículo.

5.1.1.1 A primeira fase será realizada internamente, no dia **07/10/2013** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será publicado no dia **08/10/2013** na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no site do Hospital [www.hust.org.br](http://www.hust.org.br) e também no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.

5.1.2 **Segunda fase:** Prova de conhecimento e de aptidão.

5.1.2.1 A prova escrita será realizada no dia 11/10/2013, às 08h00:

- a) No Hust, no Salão de Atos (prédio administrativo), para os cargos de Nutricionista, Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia.

5.1.2.3 A prova escrita será composta por 9 questões objetivas e 1 questão discursiva que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação da prova será de 0 a 10.

5.1.2.4 A prova escrita terá duração máxima de 1h (uma hora).

5.1.2.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.1.2.6 O candidato somente poderá se retirar da sala de provas após quinze minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

5.1.2.7 Satisfeita a segunda fase, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.1.2.8 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.1.2.9 O resultado da segunda fase será publicado no dia **14/10/2013** na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no site do Hospital [www.hust.org.br](http://www.hust.org.br) e também no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust.

### 5.1.3 **Terceira fase:** Entrevista

5.1.3.1 A entrevista será realizada no Salão de Atos (prédio administrativo):

- a) No dia **16/10/2013**, às **07h30min** para o cargo de Nutricionista.
- b) No dia **17/10/2013**, às **07h30min** para os cargos de Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia.

5.2 Concluídas as três etapas, o candidato que apresentar melhor média e obtiver parecer favorável será classificado.

5.3 A classificação dos aprovados será na ordem decrescente de pontos.

5.4 Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior média na segunda fase;
- b) tiver maior idade;

5.5 O candidato que não comparecer em qualquer das etapas estará automaticamente desclassificado.

## **6 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no site do Hospital [www.hust.org.br](http://www.hust.org.br) e também no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, no dia **18/10/2013**.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição na Direção Geral do Hust que encaminhará para a Comissão de Seleção, que procederá a sua análise e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **8 DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.



## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do Hust.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail ou por telefone.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do Hust.

9.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentação.

9.6 O Hust poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST com visto do Procurador Geral da Funoesc/Unoesc/Hust.

9.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 12 de setembro de 2013.

**ADGAR ZEFERINO BITTENCOURT**  
**Diretor Geral do Hust**